



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO DOMINGOS DO SUL/RS

EDITAL Nº 09/2026

Dispõe sobre a publicação do resultado da votação do processo de escolha suplementar direta para os membros do Conselho Tutelar e Suplentes do município de São Domingos do Sul/RS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos do Sul/RS – COMDICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.281/2013, e Recomendação do Ministério Público através de Procedimento nº 00746.000.955/2024, torna público o presente Edital que dispõe sobre a publicação da votação do processo de escolha suplementar direta para os membros do Conselho Tutelar e Suplentes do município de São Domingos do Sul/RS.

Art. 1º Do resultado da votação:

NÚMERO	NOME:	VOTOS:
01	KARINE DECESARE	17
	BRANCOS	00
	NULOS	00

Art. 2º Abre prazo para impugnações ao resultado do processo de escolha até 27 de maio de 2026, às 17h.

São Domingos do Sul/RS, 25 de maio de 2026.

Angela Guerra
Presidente do COMDICA